



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 -
Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 270/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, os termos do **art. 6º. da EC 41/2003, c/c §, 5º, do art. 40 da CRFB** e, ainda, considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes do processo n.º 1680/2017,

RESOLVE:


Conceder aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, à servidora JAÍSA DUARTE DE OLIVEIRA, Professor II, matrícula nº. 89.06.0826, a partir de 30 de junho de 2017, com proventos fixados e constituídos pelas parcelas a seguir:

- Salário Base-Lei 805/2006, nível 2, com 25 anos.....R\$ 1.906,70;
- Adicional por tempo de serviço-triênio 40%-Lei 332/94, art. 71.....R\$ 762,68;
- Gratificação de Regência de Classe 30%- Lei 805/2006, art. 12, I,R\$ 572,01;
- Lei 135/85 (5ª. parte).....R\$ 381,34.

- TOTAL.....R\$ 3.622,73
(Três mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 30 de junho de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 12 / 07 / 2017

Jornal o Popular

Páginas 07